



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... L e i nº 8 0 2

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte
L e i :

Artigo 1º) - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito
suplementar no valor de CR\$ 100.000,00 (com mil cruzeiros), destinado a
seguinte verba:

§ 1º Administração Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-3 Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a suplementação da pre-
sente lei, correrão por conta da anulação total da seguinte verba do orça-
mento:

§ 1º Administração Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-4 Despesas Diversas

Item VI - Para representação do Poder Legislativo
no VI Congresso Nacional dos Municípios em Curitiba
Estado do Paraná.....CR\$ 100.000,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 17 de Setembro de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal -